DECRETO FINANCEIRO 8/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 125.323,76 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 3132 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	47.323,76
33903000 - 1.500	Material de Consumo	78.000,00
	Soma da Ação:	**125.323,76**
	Soma da Unidade:	**125.323,76**
	Total Geral:	**125.323,76**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.323,76
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
	Soma da Ação:	**125.323,76**
	Soma da Unidade:	**125.323,76**
	Total Geral:	**125.323,76**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cruz Das Almas, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2026.



EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA